USCS

## Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada 20 de agosto de 2026 contida no parecer da Procuradoria Geral do Município do processo de nº 544/2026, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**Processo nº 544/2026**

**Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026**

**Objeto**: Estande Expo CIEE para divulgação dos cursos da USCS e programas acadêmicos de graduação, pós-graduação e extensão no valor de R$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Inexigibilidade de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 25 de agosto de 2.026.

Leandro Campi Prearo

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo

Reitor